



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**DECRETO Nº 105/2024**  
**De: 05/07/2024**

**ALTERA MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURI DAL BELLO**, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal de Marema, e

Considerando exoneração de membro titular representante:

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e respectivos Suplentes, para comporem no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representando o Poder Público:

- a)** Representantes da Secretaria Municipal de Administração:  
Membro Titular: Alessandra Rita Ambrosi  
Membro suplente: Jovandra Dal Bello
- b)** Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Membro Titular: Delires Zancanaro  
Membro suplente: Eusmari Lunardi

Art. 2º – As demais nomeações permanecem inalteradas

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

**MAURI DAL BELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC  
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – [www.marema.sc.gov.br](http://www.marema.sc.gov.br)  
**CNPJ 78.509.072/0001-56**